



# Prefeitura do Município de Castro

## PROJETO DE LEI 78/2023

**SÚMULA:** “ AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$709.000,00 (SETECENTOS E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**ART. 1º** - ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$709.000,00 (SETECENTOS E NOVE MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0365.0014.2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA  
3190110000 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 590.000,00

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0365.0014.2065 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA PRÉ ESCOLA  
3190130000 - CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 119.000,00

**VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO: R\$ 709.000,00**

**ART. 2º** - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O RECURSO PROVENIENTE DA ANULAÇÃO PARCIAL DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, A SEGUIR ESPECIFICADA:

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3390300000 - MATERIAL DE CONSUMO  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 185.349,82

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3390390000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 223.261,05

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3390400000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍDICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 15.000,00

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
4490520000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 27.952,00

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0122.0014.2059 - MANUTENÇÃO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO  
3390330000 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 23.576,90



# Prefeitura do Município de Castro

05 - Secretaria Municipal de Educação  
05.002 - Superintendência de Educação  
05.002.0012.0367.0014.2063 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3390360000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
00104 - DEMAIS IMPOSTOS VINC. EDUCAÇÃO - EX.CORR  
R\$ 233.860,23  
**VALOR TOTAL DA REDUÇÃO: R\$ 709.000,00**

**ART. 3º** - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3902/2021, DE 17/12/2021 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2022, APROVADA PELA LEI Nº 3937/2022 DE 11/07/2022, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI

**ART. 4º** - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

**ALVARO TELLES**  
Prefeito Municipal



# Prefeitura do Município de Castro

## JUSTIFICATIVA

**“AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$709.000,00 (SETECENTOS E NOVE MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Senhores Vereadores,

Pretende o Projeto de Lei, solicitar autorização ao Executivo para a abertura de Crédito Especial no orçamento vigente.

Mencionada proposição tem por objetivo buscar, junto ao poder legislativo, autorização para abrir crédito suplementar, através de suplementação e anulação de dotação orçamentária, para assegurar despesas com vencimentos e vantagens fixas dos servidores da Educação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, em 09 de outubro de 2023.

**ÁLVARO TELLES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**